



JUSTIFICATIVA DE NOTAS SUBCOMISSÃO

Trata-se da Tomada de preços nº 000011/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, EMPRESA ESPECIALIZADA NA DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

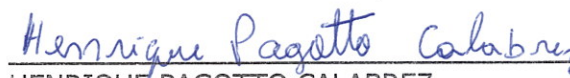
A Comissão de Licitação encaminhou o processo para reanálise das notas atribuídas no envelope "A" via não identificada.

Ocorre que análise das propostas e a decisão das notas foram individuais, levando em consideração a criatividade, foco no tema da campanha, entendimento lógico do público alvo, objetividade e se cada agência seguiu tudo o que a Licitação exigia.

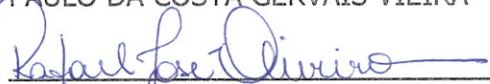
Todos os membros desta Subcomissão Técnica são profissionais capacitados para avaliar as propostas apresentadas pelos licitantes e, ainda que se minimize a subjetividade, pela natureza de uma licitação que avalia técnica vai, ainda assim, ter alto teor de subjetividade na avaliação das propostas.

A Subcomissão entende que não é possível reexaminar as propostas técnicas após o encerramento do sigilo da autoria das propostas não identificadas. Uma nova análise macularia todo o processo, posto que a identificação das licitantes poderia, ainda que não intencionalmente, influenciar na avaliação realizada pelos julgadores.

Venda nova do Imigrante, ES, 29 de agosto de 2022.


HENRIQUE PAGOTTO CALABREZ


PAULO DA COSTA GERVAIS VIEIRA


RAFAEL JOSE OLIVEIRA

